



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.763 /2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa Promotores de Justiça para integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 019/2017 - CPJ, de 13 de julho de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que "altera e consolida o Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe";

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 3.172/2017, de 15 de setembro de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que "fixa o número de vagas do Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, Doutor **Deijaniro Jonas Filho** e Doutor **Newton Silveira Dias Júnior** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça